

## **PORTARIA Nº 107/2018**

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a Servidora Sra. **ALEXANDRA BRESAN BOLL**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Nível CC-5, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, contando no período de 21 de Março a 16 de Setembro de 2018, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009).

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 20 de Março de 2018.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
20/Março/2018

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação